



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE Santa Luzia
 CARTÓRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE _____

AUTOS Nº 1001723912020 DE AÇÃO DE _____

AUTORIA: Genop do Brasil

REQU: Elieir de Paula

AUTO DE Penhora e Avaliação
 Aos 01 dias do mês de novembro

do ano da data mil e 25 nesta cidade Paulista

território de _____ Estado de Rondônia, República Federativa do

Brasil, em cumprimento do respeitável Mandado expedido nos autos acima designados, em obediência, após as

formalidades legais, procedemos a Penhora e Avaliação

a seguir discriminada:
01 - uma Toyota Hilux CD4x4 5RT Placa JZU 2135
cor Verde, Ano 2025/2006, Chassi 84JFZ 2296660025
cc, diesel

Avaliada em R\$ 60.000,00

Entendi da avaliação e não p/ embargos

Feteci a Penhora e Avaliação depositamos em poder

a guarda do Sr. Elieir de Paula

residente e domiciliado nesta cidade na Rua Kayra 22

nº _____ o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado,

sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E para constar, lavramos o presente auto, que depois de

lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: Elieir de Paula

O DEPOSITÁRIO: Elieir de Paula

CIENTE: _____

OM (Requisição)
 11-09

